



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

247

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 13/12/21
Ass. _____

PORTARIA 556/21, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

**"INSTITUI A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
E PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2021.11898-8."**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade legal de composição de comissão de Inquérito, para apuração de possíveis ilegalidades e ilícitos cometidos por servidor municipal no Processo Administrativo nº 2021.11898-8.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, que terá a finalidade de atuar no Processo Administrativo nº 2021.11898-8.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos seguintes servidores:

HÁBILA VIEIRA DE OLIVEIRA – matrícula nº 1712-4;

RODRIGO MOREIRA VIEIRA – matrícula nº 3482-7;

ANDREIA MEDEIROS FERREIRA DE SOUZA – matrícula nº 4144-0.

Art. 3º - As designações de Presidente, Secretário e Vogal serão realizadas mediante portarias de instauração de cada procedimento pelo órgão correccional.

Art. 4º - Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração e os serviços serão considerados de relevante interesse público.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Dezembro de 2021.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema